



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0018

LEI MUNICIPAL N.º 1.326/2002

"Dispõe sobre criação de 02(dois) cargos de Instrutor de Artes"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar 02(dois) cargos de **INSTRUTOR DE ARTES**, padrão **4-A**, da Lei Municipal n.º 1.114/96, de 21 de junho de 1996.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de junho de 2002.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na
mesma data supra.

SERGIO CARLOS GIAXA
SECRETARIO